



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATA DE REUNIÃO

1489ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 03 de julho de 2024

Local: Ambiente virtual.

Horário: 10h.

Presenças: JARDEL RODRIGUES DA SILVA (Diretor-Presidente - DIRPRE/Diretor Administrativo - Financeiro interino) e ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO (Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP).

1. **Ordem do dia:**

1.1. **Processo nº 50901.002555/2024-96** - Renovação do Contrato nº 23/2023 - ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP. A DIREXE autorizou a prorrogação contratual em referência com reajuste e encaminhou os autos à **GEJURI** para elaboração de Termo Aditivo.

1.2. **Processo nº 50901.009702/2021-14** - Reforma e adequação da portaria principal de acesso ao Porto Organizado de Vila do Conde. A DIREXE autorizou a contratação em referência, por meio de processo licitatório, e encaminhou os autos à **COPELI** para providências subsequentes.

1.3. **Processo nº 50901.006513/2024-24** - Celebração de Contrato Emergencial - Plano de Saúde. A DIREXE acatou as recomendações do CONSAD, em sua Deliberação nº 46/2024, e aprovou a contratação em referência, com os ajustes realizados pela setorial técnica e encaminhou os autos à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.4. **Processo nº 50901.003835/2024-11** - Solicitação de cessão funcional de empregado público. A DIREXE aprovou a reprogramação da rubrica "2.201.060.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO" e encaminhou os autos ao **CONSAD** para o mesmo fim.

1.5. **Processo nº 50901.012100/2023-06** - Serviços de retirada, fornecimento e instalação de cabeços de amarração com capacidade de carga de 200t nos modelos *single bollard* e *double bitt bollard* no Porto de Vila do Conde. A DIREXE autorizou o mérito da contratação e encaminhou os autos à **GEGEST** para análise de conformidade.

1.6. **Processo nº 50901.010071/2023-30** - Pedido de reajuste do Contrato nº 52/2022 (manutenção de 7.000 metros de barreiras físicas em cerca de alambrado de mourão de concreto no Porto de Vila do Conde). A DIREXE autorizou o reajuste, conforme manifestação da setorial técnica e Parecer Jurídico.

1.7. **Processo nº 50901.008106/2023-71** - Pedido de aditivo ao Contrato nº 52/2022. A DIREXE autorizou o aditamento em referência, desde que atendidas as condicionantes elencadas nas manifestações jurídicas constantes nos autos.

1.8. **Processo nº 50901.004839/2023-36** - Serviços de reparos e reforma dos sistemas de refrigeração VRF do armazém 09 do Porto de Belém. A DIREXE autorizou o mérito da contratação por meio de processo licitatório.

1.9. **Processo nº 50901.004264/2024-32** - Confecção de poitas de concreto, sobressalentes para sistemas de boias. A DIREXE autorizou o mérito da contratação direta, por meio de dispensa de licitação (menor valor).

1.10. **Processo nº 50901.005361/2022-81** - Contratação de serviço para desmontagem de dois guindastes do Porto de Santarém. A DIREXE autorizou o mérito da contratação, por meio de dispensa de licitação, e encaminhou os autos à GEGEST para análise de conformidade.

1.11. **Processo nº 50901.011258/2023-51** - Contratação de serviços de reparos e adequações do sistema de refrigeração do prédio da Receita Federal do Porto de Vila do Conde. A DIREXE autorizou o mérito da contratação em referência, desde que inexistam óbices jurídicos.

1.12. **Processo nº 50901.004895/2023-71** - Contratação de Obra de Contenção e Estabilização do cais do Porto de Santarém. A DIREXE autorizou o mérito da contratação e encaminhou os autos à GEGEST para análise de conformidade.

1.13. **Processo nº 50901.007046/2024-50** - Emissão de passagens ao convidado **Ulysses Madureira Maia (SEMAS)** com o objetivo de participar da segunda campanha de Simulação de Manobra em Análise de Risco ONLINE, nos dias 06 e 07 de julho de 2024. A DIREXE autorizou a aquisição em tela e encaminhou os autos à SECGER para providências.

2. **Assuntos Gerais:**

2.1. Não houve.

3. **Encerramento dos Trabalhos:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, Lívia Flávia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Ambiente virtual, 03 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Presidente

7(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Carvalho, Diretor(a) de Gestão Portuária**, em 04/07/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Rodrigues da Silva, Diretor(a) Presidente**, em 04/07/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Flávia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 04/07/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8550409** e o código CRC **69344F4F**.



Referência: Processo nº 50901.000659/2024-66



SEI nº 8550409

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br